



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 464/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 021/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 021/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças, para serem utilizadas na manutenção dos maquinários da frota municipal, tendo sido declarada vencedora as empresas **UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS ODOVIÁRIOS LTDA.**, para os lotes 01, 03, 04 e 05 e **V.J.M. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA. – EPP.**, para o lote 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



